



SEJA UM DOADOR!

Ministério da Saúde anuncia aplicativo para incentivar doação voluntária de sangue

Em campanha nas redes sociais, pasta reforça importância de manter os estoques de sangue abastecidos, especialmente no período de férias e festas de fim de ano. Cada doação pode ajudar a salvar até 4 vidas

Publicado em 25/11/2023 16h03 Atualizado em 25/11/2023 16h11

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [whatsapp](#) [link](#)



Foto: Ministério da Saúde

Para valorizar a doação voluntária de sangue, facilitar a captação de doares e conscientizar a população sobre a importância de manter os estoques de sangue em níveis seguros, o Ministério da Saúde anuncia, neste Dia Nacional do Doador de Sangue (25), o miniapp Hemovida. A plataforma está integrada ao ConecteSUS e possibilita, entre outras funcionalidades, que o cidadão localize facilmente a rede saúde mais próxima e baixe a carteira do doador, onde consta o tipo sanguíneo e a data da última doação. A ferramenta estará disponível para download nas principais lojas de aplicativos nesta segunda-feira (27).

Os instrumentos digitais reforçam o papel do cidadão como protagonista da sua saúde, defende a secretária de Informação e Saúde Digital, Ana Estela Haddad. "O aplicativo Hemovida estimula a doação de sangue voluntária, um ato de amor que salva vidas", reforça.

A plataforma é gratuita e tem potencial de ser uma ponte entre os hemocentros da rede pública de saúde e os possíveis doadores. O aplicativo desempenha um importante papel na disseminação de informações sobre a doação de sangue e campanhas em andamento. Entre as funcionalidades, estão:

- **Carteira do Doador**

Carteirinha virtual com informações de saúde, tipo sanguíneo e a data da última doação. Fornece um registro pessoal e útil em situações de emergência;

- **Minhas Doações**

Histórico completo de doações, incluindo as realizadas, canceladas e agendadas. Há opção de fazer autodeclaração de doação de sangue para manter um registro do compromisso com a causa;

- **Serviços Hemoterápicos**

Localização da rede de saúde mais próxima, possibilitando identificar onde doar e receber informações sobre os serviços disponíveis em cada unidade;

- **Convidar Amigos**

Promoção da doação de sangue entre amigos e familiares, permitindo compartilhar experiências nas redes sociais e incentivar outras pessoas a se tornarem doadoras;

- **Regras para Doar Sangue**

Informações detalhadas sobre como e quem pode doar, bem como os cuidados necessários no dia da doação. Garante que os doadores estejam bem-informados e preparados;

- **Campanhas**

Alertas sobre campanhas regionais e nacionais de doação de sangue, permitindo que as pessoas se envolvam em iniciativas de manutenção dos estoques de sangue nos níveis adequados;



- **Avaliar Doação**

Perspectiva sobre a experiência de doação, avaliação do estabelecimento, dos profissionais e satisfação geral. Contribui para a melhoria contínua do processo de doação.

Interessados em se cadastrar no ConecteSUS Cidadão devem efetuar o download do aplicativo nas lojas Android ou iOS, ou por meio do site do [ConecteSus](#). O login no app é feito pelo acesso único do Governo Federal (gov.br).

Doação de sangue

A doação é 100% voluntária, um ato de amor solidário que pode fazer a diferença na vida de quem precisa. O sangue doado é utilizado nos atendimentos de urgências, realização de cirurgias de grande porte e tratamento de pessoas com doença falciforme e talassemias, por exemplo, além de doenças oncológicas variadas que frequentemente necessitam de transfusão.

Aproximadamente 1,4% da população brasileira doa sangue, o que representa 14 pessoas a cada mil habitantes. Embora o percentual esteja dentro dos parâmetros recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o Ministério da Saúde trabalha constantemente para aumentar esse índice, conscientizando a população da importância desse gesto na saúde coletiva.

As taxas de doação de sangue no Brasil cresceram em 2023. Entre janeiro e setembro de 2022 foram coletadas 2.340.048 bolsas de sangue (com 450 a 500mL cada). Este ano, no mesmo período, a coleta ficou em 2.452.425, o que

Além da utilização nos procedimentos hospitalares, o sangue doado também pode ser transferido pelos bancos de sangue para a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) produzir hemoderivados, que são fornecidos gratuitamente pelo SUS à população que necessita.

O Ministério da Saúde acompanha diariamente o quantitativo de bolsas de sangue em estoque nos hemocentros estaduais, como estratégia para evitar um possível desabastecimento. "Caso necessário, o Plano Nacional de Contingência do Sangue pode ser acionado, possibilitando o remanejamento de bolsas de sangue de outras unidades da federação para aquelas com alguma dificuldade", explica a coordenadora geral de Sangue e Hemoderivados, Joyce Aragão.

Quem pode doar?

No Brasil, pessoas de 16 a 69 anos podem doar sangue. Para os menores (entre 16 e 18 anos), é necessário o consentimento dos responsáveis. Entre 60 e 69 anos, a pessoa só poderá doar se já o tiver feito antes dos 60 anos. É preciso pesar no mínimo 50 quilos e estar em bom estado de saúde. O candidato deve estar descansado, não ter ingerido bebidas alcoólicas nas 12 horas anteriores à doação e não estar de jejum. No dia da doação, é imprescindível levar documento de identidade com foto.

A frequência máxima admitida é de quatro doações anuais para o homem e de três doações anuais para a mulher. O intervalo mínimo entre doações deve ser de dois meses para os homens e de três meses para as mulheres.

- [Procure o hemocentro mais próximo](#) de você!

PEC do Plasma

O acesso à saúde de qualidade, a universalização de serviços e o atendimento gratuito para a população é prioridade do governo federal. De acordo com o secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde, Carlos Gadelha,  eventual permissão legal para comercialização de plasma no Brasil seria um retrocesso. A possibilidade está em discussão em uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) no Congresso Nacional.

Segundo Gadelha, a Organização Mundial da Saúde (OMS) rejeita a ideia em debate no Legislativo brasileiro. "Foi uma conquista do Brasil ter proibido a comercialização de sangue na nossa Constituição. Antigamente, tínhamos uma situação onde os brasileiros precisavam vender o próprio sangue para poder ter um prato de comida", relembra.

Ainda de acordo com Gadelha, a mudança na lei seria desnecessária no momento em que o Brasil vem reduzindo a dependência de outros países por hemoderivados por meio da Hemobrás, a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia. Atualmente, 30% dos hemoderivados ofertados pelo [Sistema Único de Saúde](#) (SUS) são resultado do fracionamento do plasma doado no país e a previsão é que, a partir de 2025, com a conclusão da sua planta, a Hemobrás passe a produzir e processar 80%.

"Hoje, a Hemobrás é muito aberta à parceria com o setor privado. Portanto, pode-se estabelecer parcerias público-privadas, mas sem que o sangue vire mercadoria e possa ser, inclusive, exportado em detrimento da saúde da nossa própria população", diz o secretário, reforçando que a cultura de doação de sangue, já consolidada no país, poderia ser prejudicada com uma orientação comercial em desfavor do ato altruísta.

"Se a gente desestimular a doação de sangue porque o sangue virou um comércio, pode faltar sangue até para transfusão, além de faltar o plasma para a Hemobrás processar, em assistência aos hemofílicos. Poderia faltar sangue na ponta, como quando você entra na emergência do hospital", acrescenta.

Ministério da Saúde

Categori

[CONTEÚDO](#) 1

[PÁGINA INICIAL](#) 2

[NAVEGAÇÃO](#) 3

[BUSCA](#) 4

[MAPA DO SITE](#) 5



Desativado

Configurações avançadas de cookies

[Ver Declaração de Cookies](#)

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies.

Cookies estritamente necessário

Esses cookies permitem funcionalidades essenciais, tais como segurança, verificação de identidade e gestão de rede.

Esses cookies não podem ser desativados em nossos sistemas. Embora sejam necessários, você pode bloquear esses cookies diretamente no seu navegador, mas isso pode comprometer sua experiência e prejudicar o funcionamento do site.

Cookies de desempenho

Visam a melhoria do desempenho do site por meio da coleta de dados anonimizados sobre navegação e uso dos recursos disponibilizados. Se você não permitir a coleta desses cookies, esses dados não serão usados para melhoria do site.

Cookies de terceiros

O portal gov.br depende dos serviços oferecidos por terceiros

que permitem:

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies.

Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades do site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os cookies que não

forem estritamente necessários serão desativados. Para escolher quais quer autorizar, clique em "Gerenciar cookies". Saiba mais em nossa Declaração de Cookies.

- Melhorar as campanhas de informação do governo;
- Oferecer conteúdo interativo;
- Melhorar a usabilidade e facilitar o compartilhamento de conteúdo nas redes sociais;
- Assistir a vídeos e apresentações animadas diretamente no gov.br.

Os cookies de terceiros no portal gov.br são todos cookies de publicidade e multimídia do Google. Esses terceiros coletarão e usarão dados de navegação também para seus próprios fins. O usuário pode desativá-los direto no site da Google.

- Informativo oficial dos cookies de terceiros do Google (<https://business.safety.google/adscokies>).



Gerenciar cookies

Rejeitar cookies

Aceitar cookies

gies/partner-sites?hl-pt-BR).

O Google Analytics no portal gov.br tem recursos de relatórios de publicidade ativados, que coleta informações adicionais por cookie da DoubleClick, como atividade da Web e de IDs de publicidade do dispositivo (atividade do aplicativo) (<https://support.google.com/analytics/answer/2799357>)

O portal gov.br não tem controle sobre quais cookies de terceiros serão ativados. Alguns cookies de terceiros que podem ser encontrados ao acessar o portal:
Domínios: Google, Youtube, DoubleClick.net

Configuração de cookies no navegador

